



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.533, DE 2024

(Do Senado Federal)

**URGÊNCIA ART. 155 RICD
OFÍCIO Nº 528/25**

Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), para criar sistema nacional de informação sobre o desenvolvimento integral da primeira infância.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
FAMÍLIA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



SENADO FEDERAL

Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) para criar sistema nacional de informação sobre o desenvolvimento integral da primeira infância.

Apresentação: 23/06/2025 17:12:40.403 - Mesa

PL n.1533/2024

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

“Art. 11.

.....
§ 3º Para atender ao disposto neste artigo, será implementado, em articulação com os entes federados, sistema nacional de informação sobre o desenvolvimento integral da primeira infância, com integração dos bancos de dados das áreas de saúde, educação, assistência social e proteção.

§ 4º O sistema de que trata o § 3º contará também com informações detalhadas sobre creches e demais instituições de atendimento à primeira infância, de forma a assegurar a qualidade da oferta de educação infantil, nos termos do disposto no art. 16 desta Lei e na legislação educacional.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



* C D 2 5 5 0 4 6 1 2 8 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI

Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI N° 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13257-8-marco-2016782483-norma-pl.html>

FIM DO DOCUMENTO